



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.13.03

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DA GUARDA MUNICIPAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

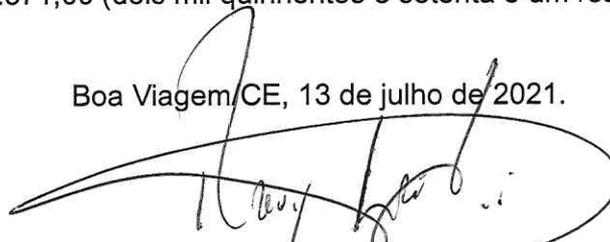
Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **J M COMERCIO DE CELULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.411.901/0001-15, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **J M COMERCIO DE CELULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.411.901/0001-15**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 2.571,00 (dois mil quinhentos e setenta e um reais).

Boa Viagem/CE, 13 de julho de 2021.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação